



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
**Gabinete**

Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 14/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES**

**Dispõe sobre processo de afastamento de docentes do IFMG-Campus Ibirité para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágio de pós-doutoramento.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ**, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.350, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 22/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 13 a 16 de dezembro de 2019, as inscrições para o processo de seleção para afastamento de docentes com direito a professor substituto no âmbito do IFMG-Campus Ibirité, com o objetivo de incentivar a capacitação em cursos de pós- graduação *stricto sensu* e estágio de pós-doutoramento.

## **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutoramento com direito a professor substituto tem como objetivo o afastamento de docentes para capacitação, sempre focando o aprimoramento do desempenho em suas atividades.

1.2 Este Edital terá divulgação no site do IFMG-Campus Ibirité e será publicado em Publicações Eletrônicas (SEI IFMG).

1.3 A validade deste edital é somente para afastamento previsto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

1.4 A Resolução 02/2019 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité é parte integrante deste edital e deverá ser observada na íntegra.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Estão previstas 2 (duas) vagas para afastamento de docente com direito a substituto, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

2.2 No caso de algum docente que se encontre afastado adiantar o seu retorno, o próximo colocado na ordem de classificação poderá ser afastado caso tenha interesse, porém o prazo final do afastamento deverá respeitar o prazo final do afastamento deste edital, que é o dia 31 de dezembro de 2020.

2.3 O quantitativo de vagas disponibilizadas durante a vigência deste edital, mencionados no item 2.1, podem sofrer alterações em função de qualquer mudança na Portaria 96/2017, que trata da criação do Banco Institucional do IFMG, ou de consequente alteração do quantitativo de vagas para outras demandas em função de mudanças no quadro de docentes efetivos lotados no IFMG-Campus Ibirité. Neste caso, a Comissão Permanente de Afastamento para Capacitação Docente (CPACD) deliberará juntamente com a Direção quanto à readequação/remanejamento de disponibilização das vagas.

### **3. PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAR CONCESSÃO DO AFASTAMENTO COM DIREITO A SUBSTITUTO**

3.1 Pertencer ao quadro permanente e estar em efetivo exercício no IFMG-Campus Ibirité.

3.2 No caso de Mestrado ou Doutorado, o candidato ao afastamento deve estar matriculado como aluno regular de programas de pós-graduação *stricto sensu* no ato de inscrição deste edital.

3.3 Não estar impedido de participar de concorrência para afastamento pelos motivos apresentados no **Regulamento Sobre O Afastamento Remunerado Para Capacitação Docente** (Resolução 02/2019 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité).

3.4. Para comprovação da pontuação N4, os dois semestres a serem considerados para apresentação de documentos comprobatórios neste edital são: 2019/1 e 2019/2.

### **4. DURAÇÃO DO AFASTAMENTO**

4.1 Esse presente Edital estipula afastamento com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições estarão abertas no período de 13/12/2019 a 16/12/2019.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), Sala 114, das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 15h00, onde o candidato deverá protocolar sua inscrição com todos os documentos previstos no Art. 21 do **Regulamento Sobre O Afastamento Remunerado Para Capacitação Docente** (Resolução 02/2019 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité), dentro dos prazos previstos neste Edital.

5.3 A lista dos inscritos deferidos será publicada a partir do dia 16/12/2018.

5.4 Em caso de não concordância com o indeferimento, o servidor poderá apresentar recurso fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação da lista de candidatos inscritos com deferimento. Esse recurso deverá ser encaminhado ao Gabinete da Direção-Geral do Campus Ibirité pelo endereço eletrônico [gabinete.ibirite@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.ibirite@ifmg.edu.br).

### **6. DO PROCESSO**

6.1 O processo de concorrência será realizado através de análise dos documentos entregues no ato da inscrição por membros da CPACD para validação das pontuações conforme os critérios constantes no Art. 13 do **Regulamento Sobre O Afastamento Remunerado Para Capacitação Docente** (Resolução 02/2019 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité).

### **7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado do Processo se dará por ordem decrescente de classificação de acordo com a nota geral, conforme o **Regulamento Sobre O Afastamento Remunerado Para Capacitação Docente** (Resolução 02/2019 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité).

7.2 O resultado será divulgado eletronicamente no site do IFMG Campus Ibirité a partir do dia 17/12/2018.

### **8. RECURSOS**

8.1 Em caso de não concordância com o resultado, o servidor poderá apresentar recurso fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final. Esse recurso deverá ser encaminhado ao Gabinete da Direção-Geral do Campus Ibirité pelo endereço eletrônico [gabinete.ibirite@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.ibirite@ifmg.edu.br).

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado será homologado após o prazo previsto para recurso, por meio eletrônico no site do IFMG-Campus Ibirité.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutoramento implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital e pelo **Regulamento Sobre O Afastamento Remunerado Para Capacitação Docente** (Resolução 02/2019 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ibirité).

10.2 Os questionamentos decorrentes deste Edital serão dirimidos pela CPACD, Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG e/ou Diretoria Geral.

10.3 Casos omissos serão avaliados pela CPACD.

## 11. CRONOGRAMA

Descrição	Data
Publicação do Edital	12/12/2019
Período de inscrição	13/12/2019 a 16/12/2019
Lista de inscritos deferidos	A partir de 16/12/2019
Resultado preliminar	A partir de 17/12/2019
Resultado Final	A partir de 18/12/2019
Início do período de afastamento	01/01/2020
Término do período de afastamento	31/12/2020

Professor Oiti José De Paula

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ibirité*

Ibirité, 12 de dezembro de 2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 12/12/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0472295** e o código CRC **AE890520**.

---

23825.000750/2019-00

0472295v1